



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.558/18
DE 1º DE AGOSTO DE 2018

Concede licença por luto a servidor do Quadro de Pessoal Efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, no uso das atribuições previstas nos artigos 35, I, "e" e "t", da Lei Complementar 02/90 e à vista nos dispostos nos artigos 51, IV da Lei nº 2.148/77 e 27, IV, da Lei Complementar nº 16/94,

R E S O L V E:

ART. 1º – Conceder à servidora Dorvalina Teles Dantas Cechinel, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, 08 (oito) dias de licença por luto, no período de 18 a 25 de julho de 2018, em virtude do falecimento de sua mãe, nos termos do inciso IV do art. 51 da Lei nº 2.148/77.

ART. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 18 a 25 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Ávila Fontes
Procurador-Geral de Justiça
Em exercício